



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 052854214

Ref.: Ofícios SGP-23 nºs 0105/2021 e 0882/2021

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento RDS nº 88/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras e Subprefeitura do Campo Limpo a respeito do asfaltamento e canalização na Rua Cefalonia.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 15/10/2021, às 14:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052854214** e o código
CRC **4DAE0601**.

fls. 2

Matéria DOCREC 938/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=329928>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

ASSESSORIA DO GABINETE

Avenida São João, 473, 22º andar - Galeria Olido - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 1035000

Telefone: 3337-9857

Encaminhamento SIURB/ASSESSORIA Nº 042921622

São Paulo, 23 de abril de 2021.

Int.: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rubinho Nunes

Ass.: Requerimento RDS nº 88/2021, solicitando informações a respeito de asfaltamento e canalização na Rua Cefalonia, localizada no bairro do Capão Redondo, na altura do nº 556, no Jardim Guarujá.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Ilmo. Sr. Procurador,

O exposto no requerimento supracitado trata-se de obras de canalização no Córrego Moenda Velha, afluente do Córrego Capão Redondo, pertencente à Bacia do Córrego Morro do "S". Logo, as obras necessárias de asfaltamento não compete à essa pasta.

Informamos que estão concluídos os estudos hidrológicos nessa Bacia e disponibilizados no site desta Secretaria, onde constam as melhorias necessárias para o sistema de macrodrenagem e mitigação das áreas inundáveis na região.

Por fim, ressaltamos que para a execução das melhorias serão necessárias a contratação de projetos executivos e, ato contínuo, a contratação das obras. Para ambas as situações não estão previstos recursos financeiros.

No mais, reitero os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ALVES GARCIA

Secretário Adjunto

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Alves Garcia, Secretário(a)**



Adjunto(a), em 07/05/2021, às 19:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, fls. 4
inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042921622** e o código
CRC **EDDF8C1F**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000232-3

SEI nº 042921622



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Supervisão de Projetos e Obras

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000232-3

Informação SUB-CL/CPO/SPO Nº 050223738

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

SUB-CL/CPO

Sr. Coordenador,

Conforme solicitado em SEI 043705521, solicito encaminhamento a SUB-CL/CPDU para verificação se no referido local consta loteamento regularizado.

Em relação ao questionado em SEI 039700746:

Item 1 - A Rua Cefalonia foi pavimentada informalmente pelos moradores, em concreto.

Item 3 - Não consta nesta unidade previsão de pavimentação da referida via.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ribeiro Spínola, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 16/08/2021, às 09:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050223738** e o código CRC **37EF753A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Coordenadoria de Projetos e Obras

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000232-3

Encaminhamento SUB-CL/CPO Nº 050278973

São Paulo, 16 de Agosto de 2021.

SUB-CL/GABINETE

Sr. Chefe de Gabinete,

Com as informações da Supervisão Técnica de Projetos e Obras desta Coordenadoria sob SEI 050223738, retornamos o presente para o que mais couber.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Damião dos Santos, Coordenador(a) Geral**, em 17/08/2021, às 10:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050278973** e o código CRC **28A6513A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Chefia de Gabinete

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000232-3

Encaminhamento SUB-CL/CG Nº 050403076

São Paulo, 19 de agosto de 2021.

SUB-CL/CPDU

Senhora Coordenadora

Encaminhamos o presente tendo em vista o manifestado pela Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO) desta subprefeitura no sei! 050278973.

(assinado eletronicamente)

ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO

Chefe de Gabinete

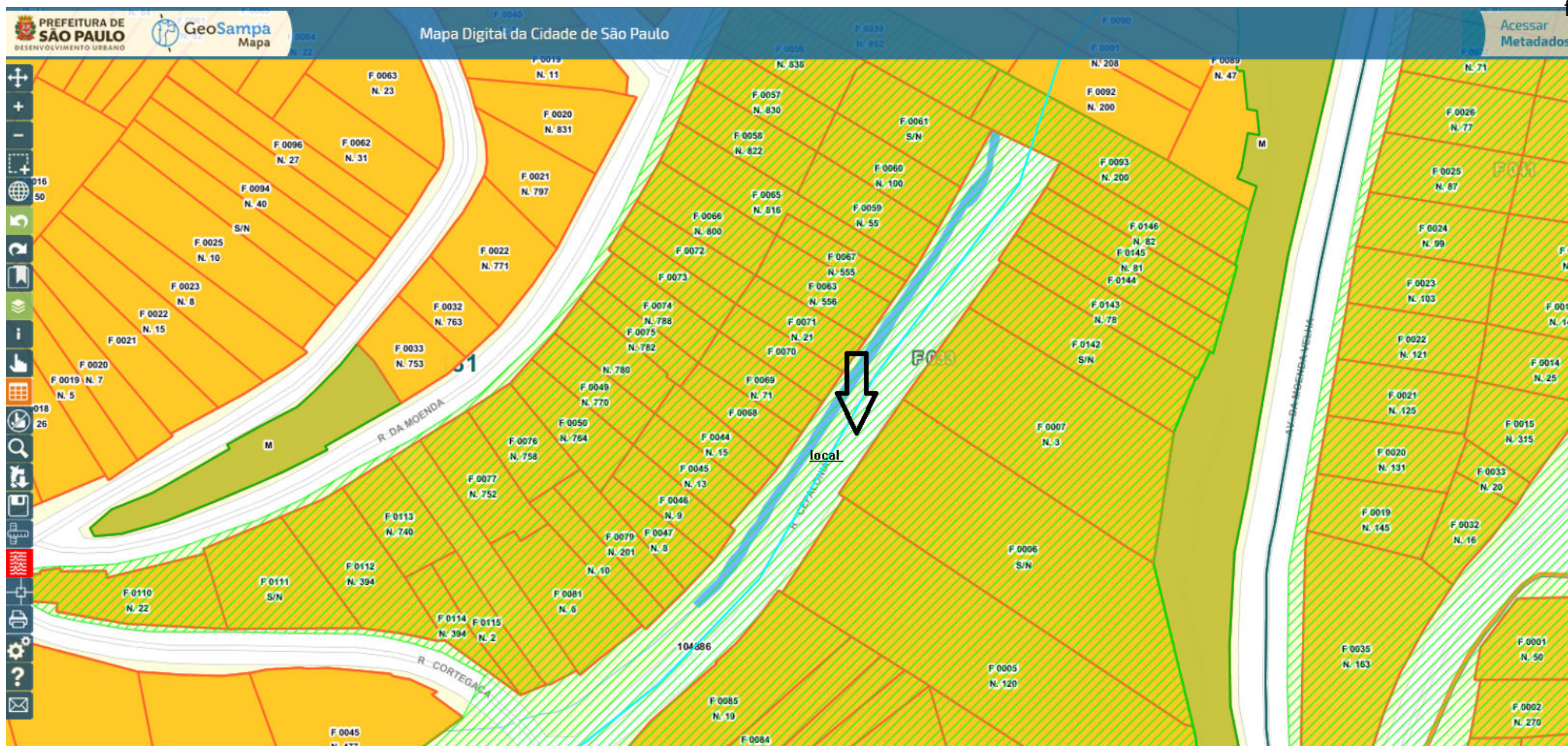
Subprefeitura Campo Limpo



Documento assinado eletronicamente por **ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO, Chefe de Gabinete**, em 19/08/2021, às 10:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050403076** e o código CRC **D774DAE4**.



PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	2344-3	17 B	D 4	309	T 8	1 04886	

TÍTULO

Loteamento não aprovado, denominado “Chácaras Condomínio Santa Maria”

Proprietário : João Neves Netto e s/m

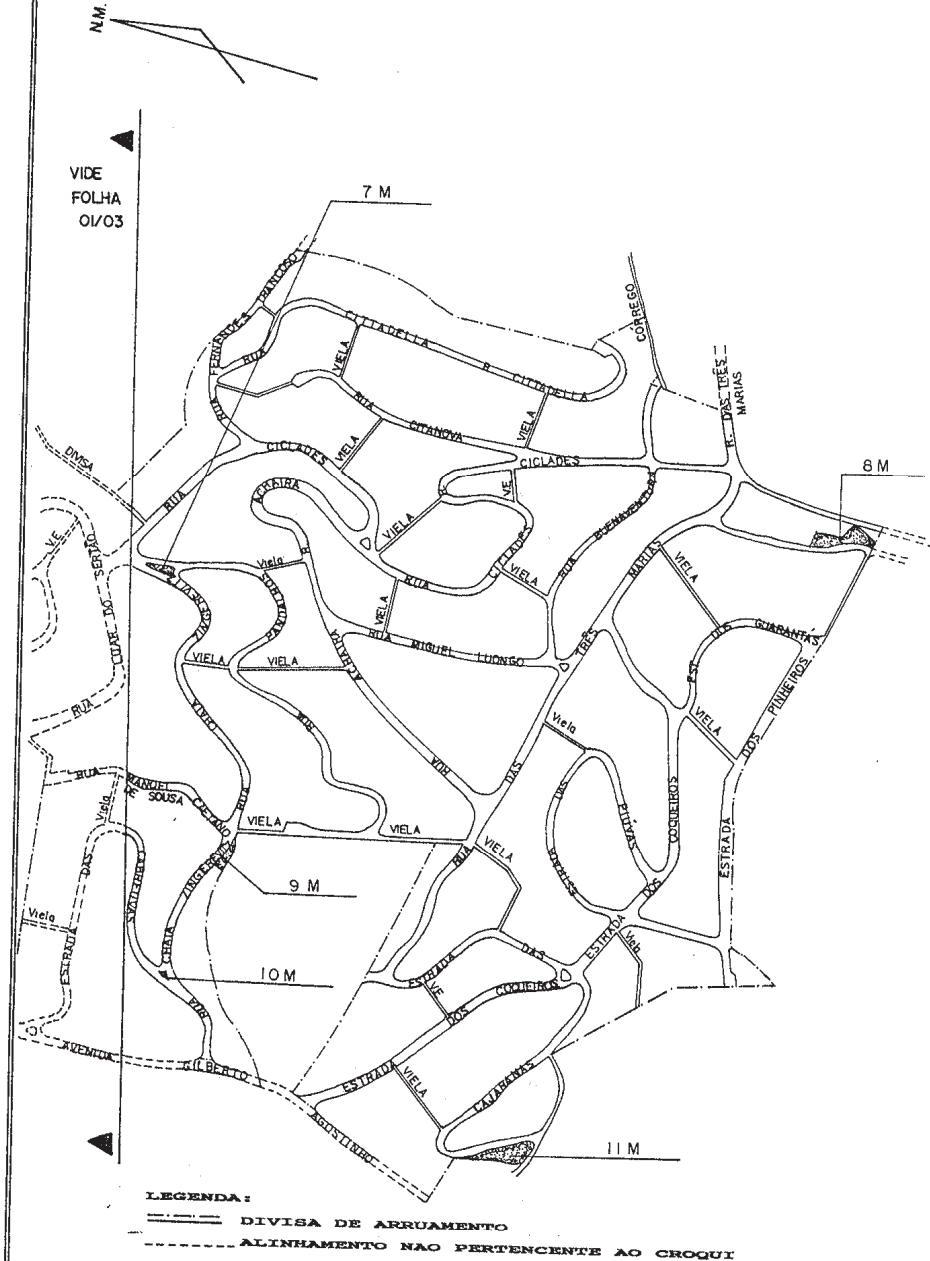
ARR 2096

(arruamento executado)

Inscrito sob nº 88, livro 8A, fls. 115, em 09/06/53, no 11º CRI,

nos termos do Decreto-Lei 58/37.

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
2344-3	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	02/03
	17-B	D-4	309	T-08	I	04886	



OFÍCIO- 010/ 93
PATR. M/001

ARR/2096

FÁTIMA /96

ROMÁTICO

ORIGINAL MONOCROMÁTICO

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
2344-3	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	17-B	D-4	309	T-08	I 04886		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO

Unidade de Cadastro

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000232-3

Informação SUB-CL/CPDU/CAD Nº 051057934

São Paulo, 29 de agosto de 2021.

A

SUB-CL/CPDU

Senhora Coordenadora

Em atenção ao solicitado, informamos que o loteamento que está inserida a Rua Cefalonia não é aprovado, anexamos croqui patrimonial n.º 104886.

att



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristina Pinto Rocha Souza, Chefe de Unidade Técnica I**, em 29/08/2021, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051057934** e o código CRC **67913D8F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO****Supervisão de Projetos e Obras**

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000232-3

Informação SUB-CL/CPO/SPO Nº 051834553

São Paulo, 13 de setembro de 2021.

SUB-CL/CPO

Sr. Coordenador,

Em relação ao questionado em SEI 039700746, reitero a informação 050223738.

Em relação ao questionado em SEI 043705521, segue resposta de CPDU/CAD sob SEIs 051057916, 051057929 e 051057934.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ribeiro Spínola, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 13/09/2021, às 15:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051834553** e o código CRC **B4E5898C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO****Chefia de Gabinete**

Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, - Bairro Campo Limpo - São Paulo/SP - CEP 05763-470

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000232-3

Encaminhamento SUB-CL/CG Nº 052806556

São Paulo, 29 de setembro de 2021.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora

Em atenção a reiteração no sei! 050986766, retornamos o o presente com as informações da Coordenadoria de Projetos e Obras (CPO) e Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CPDU) desta Subprefeitura, rogando ciência e o que mais couber.

(assinado eletronicamente)

ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO

Chefe de Gabinete

Subprefeitura Campo Limpo



Documento assinado eletronicamente por **ALAN EDUARDO DO AMARAL SEBASTIÃO**, **Chefe de Gabinete**, em 29/09/2021, às 16:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052806556** e o código CRC **3889ABDB**.